

INDICAÇÃO nº 27 /2025

PROCOLO N° 88/2025  
C.M. de Marapoama, em 01/12/25  
Vazlogano

Autores: Vereador - Carlos José Bortolozzo

Vereadora - Cátia Cristina de Freitas

Vereador - Heibe Jessé Meneguesso

**Assunto: Indicam ao Executivo Municipal a instalação de um pergolado em frente à EMEI Criança Feliz.**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz necessária diante da demanda apresentada pelos pais e responsáveis das crianças atendidas pela EMEI Criança Feliz, que enfrentam diariamente forte incidência de sol e exposição à chuva nos horários de entrada e saída dos alunos. A instalação de um pergolado no local proporcionará maior conforto, segurança e proteção, evitando transtornos e garantindo melhores condições de acolhimento às famílias.

Além de contribuir para o bem-estar da comunidade escolar, a estrutura também favorecerá a organização do fluxo de crianças, oferecendo um espaço coberto adequado para aguardar o horário de acesso às dependências da unidade.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual, Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, INDICAMOS seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de viabilizar a instalação de um pergolado em frente à EMEI Criança Feliz, proporcionando proteção adequada contra sol e chuva.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 01 de dezembro de 2025.

  
CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO

VEREADOR

  
CÁTIA CRISTINA DE FREITAS

VEREADORA

  
HEIBE JESSÉ MENEGUESSO

VEREADOR